

## REQUERIMENTO Nº 10/2026

**Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeremos da Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca do Projeto Corpo e Mente, atualmente desenvolvido no município. Sendo:

1. A relação dos profissionais que integram o quadro de aulas do Projeto Corpo e Mente, especificando função, carga horária e forma de contratação;
2. Se existe possibilidade de expansão das aulas no período noturno, com o objetivo de atender um maior número de cidadãos, especialmente aqueles que trabalham durante o dia;
3. A quantidade atual de cidadãos autorizados a utilizar o serviço;
4. A quantidade de cidadãos que se encontram em lista de espera para participação no projeto;
5. Se há previsão de abertura de processo seletivo para a contratação de novos profissionais, bem como o prazo estimado para tal medida.

### Justificativa

O Projeto Corpo e Mente desempenha papel relevante na promoção da saúde física e mental da população. A ampliação do acesso, a transparência das informações e o planejamento adequado de recursos humanos são essenciais para garantir a continuidade e o fortalecimento da política pública.

Carmópolis de Minas, 29 de janeiro de 2026.

**Ver. João Vitor Leite Rabelo (NOVO)**

**Verª. Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO)**

**Ver. Palmério Alex Castro Ferreira (NOVO)**